

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 153M/2023

A aluna **BRENDA LAIS MOREIRA**, da turma **2A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno não entregou a rifa de pascoa realizada pela APMF do Colégio para arrecadar fundos para a melhoria deste estabelecimento.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI – cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 18 de abril de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____